

PORTARIA Nº 00833/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0112/15-GAB/CGPC de 27/02/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/01/15, ref. ao Of. nº 155/14-MP 2ªPJC de Altamira, no qual consta o extravio, em tese, de uma motocicleta das dependências da DP de Altamira, consoante Of. nº 324/14-CRX de 24/11/14 e anexos;
 CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0112/15-GAB/CGPC de 27/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00834/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0179/15-GAB/CGPC de 10/04/15, que apurou a conduta da servidora A.J.D.T., mat. nº 55586537, face o teor do Despacho /COINT/CGPC de 09/04/15, ref. ao Of. nº 98/15-MP.2ªPJC, no qual consta que a policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas no prazo legal de vários procedimentos policiais instaurados na DP de Cametá, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0179/15-GAB/CGPC de 10/04/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00835/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0355/15-GAB/CGPC de 03/09/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/07/15, ref. ao BOP nº 122/2015.000430-6, no qual consta comunicação da subtração, em tese, de objeto apreendido nos autos do IPL nº 122/2014.000187-3, fato ocorrido em 19/06/15, das dependências da DP de Ulianópolis, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0355/15-GAB/CGPC de 03/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00836/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0080/14-GAB/CGPC de 13/03/14, que apurou a conduta da servidora, S.C.S.C., matrícula nº 57233646, face o Despacho/ COINT/CGPC de 14/02/14, no qual consta comunicação de falhas formais, em tese, nos autos do IPL nº 469/2013.000319-2-DEAM/Itaituba, o que ocasionou o relaxamento da prisão, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;
 RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, à servidora S.C.S.C., mat. nº 57233646, por inobservância do dever funcional prevista no artigo 71, inciso III, e haver cometido a transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00837/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0167/15-GAB/CGPC de 27/03/15, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Domingos Soares Santos, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 06/03/15, no município de Cachoeira do Piriá, consoante o IPL nº 186/2015.000017-0, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0167/15-GAB/CGPC de 27/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00838/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0006/15-GAB/CGPC de 12/01/15, que apurou a conduta do servidor P.R.C.M., mat. nº 54186965, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando do atendimento do Sr. Edimax Gomes Gonçalves, ocorrido em 26/10/14, consoante Of. nº 237/14-MP/PJMoc. de 27/10/14, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 17/11/14 e anexos;
 CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0006/15-GAB/CGPC de 12/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00839/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0460/13-GAB/CGPC de 02/09/13, que apurou responsabilidades, face o teor do BOP nº 504/2013.000057-9, no qual consta comunicação de agressão física a adolescentes atribuída a policial civil lotado na DP de Muaná, segundo relato do Sr. Alcindo Pimenta Nunes, fato ocorrido em 14/02/13, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a incapacidade legal do ex-servidor;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0460/13-GAB/CGPC de 02/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00840/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0556/13-GAB/CGPC de 31/10/13, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/10/13, no qual consta que policiais civis da DP de Pacajá, teriam, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo o TD de Renaldo Alves Monteiro, fato ocorrido em 19/09/13, na via vicinal de Guaxupé/Transamazônica, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0556/13-GAB/CGPC de 31/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00841/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0137/15-GAB/CGPC de 04/03/15, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, CAL. 38, SÉRIE: LC593883, PAT.: 11230, bem como da fuga do detento Rudnei de Souza Santos, fato ocorrido na DP de Mojú em 25/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 99/2015.000020-8, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 06/01/15 e anexos;
 CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0137/15-GAB/CGPC de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor, V.P.M.S., mat. 54185466.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00842/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0288/15-GAB/CGPC de 29/07/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça José Santa Brígida da Silva, da carceragem da DP de São João de Pirabas, fato ocorrido em 12/05/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 196/2015.000115-5, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0288/15-GAB/CGPC de 29/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00843/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0466/14-GAB/CGPC de 13/11/14, que apurou o teor do BOP nº 85/2014.001709-2, no qual consta comunicação que por ocasião da depredação e invasão da DP de Vigia, em 29/09/14, foram furtados, em tese, algema marca CBC, SÉRIE: 0040, distintivo policial, PAT.: 14165 e colete balístico, TAURUS, SÉRIE: DYN1117529, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/10/14 e anexos;
 CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0466/14-GAB/CGPC de 13/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela de 01 colete balístico, lote nº 8748, série nº 6355214 e 01 aparelho celular marca Motorola que servia a Depol da Vigia, em nome do servidor F.A.P., mat 5913936 e 01 par de algemas marca CBC, série 0040, com duas chaves e um distintivo policial, pat. 14165, em nome do servidor W.C.P.S., mat. 5865859.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00844/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0439/14-GAB/CGPC de 04/11/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/10/14, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Álvaro Luiz Vinente de Souza, fato ocorrido em 29/05/14 na DP de Oriximiná, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0439/14-GAB/CGPC de 04/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00845/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0364/15-GAB/CGPC de 08/09/15, que apurou a conduta do servidor L.F.S., mat. nº 54191957, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante Despacho/COINT/CGPC de 12/08/15, fato ocorrido em 18/12/14, no município de Belterra, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0364/15-GAB/CGPC de 08/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

Protocolo 916709

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
 RENATO CHAVES**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº001 DE 07/01/2016-DAF
 SERVIDOR:ORLEY DE MORAES CRUZ
 CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5449561/1
 PERÍODO:01.01.2016 a 30.01.2016
 TRIÊNIO:17.05.2005 a 16.05.2008

Protocolo 916541

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 007/16 DE 07 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00, e a Mem. Nº 166/15. CPG/IC
 R E S O L V E:
 Designar o servidor EDÉSIO DE FREITAS LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5833892/ 1, para responder pela Coordenação de Perícias Genéricas - GEP. DAS. 011.4, no período de 01 a 30.01.2016, em virtude de férias do titular do cargo.(Paulo